



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

32.000.05

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS E JULGAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 1710-94.2015.4.01.8009**

**Tomada de Preços Nº 01/2015**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT)**

**Data da Realização: 10/11/2015**

Na data, horário e local acima designados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 240/2015-DIREF, de 06/10/2015, para a retomada da Sessão de Licitação ocorrida dia 26.10.2015, para oportunizar ao licitante a apresentação da documentação complementar ao exigido no certame, em atendimento ao §3º do art. 48 da Lei nº 8666/93.

Compareceu a empresa TRELIÇA LAJES PRÉ MOLDADA LTDA – ME.

**1. DA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR**

Após cotejar a documentação apresentada com as exigências do Edital, a Comissão constatou a sua regularidade, de modo que julgou HABILITADA a empresa participante.

**2. DA PROPOSTA TÉCNICA**

Com efeito, a CPL seguindo o procedimento licitatório, após a empresa presente ter renunciado ao prazo recursal, no tocante a habilitação, procedeu-se a abertura do envelope de proposta técnica, momento em que a comissão conferiu os documentos com base no quadro de avaliação, alcançando 15 pontos, conforme item 5.5.1.1 do Edital.

Consigna-se, ainda, que os documentos atinentes à pontuação acima estão juntadas aos autos, assim como a licitante renunciou ao prazo recursal atinente a fase de proposta técnica.

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão constatou regularidade da proposta de preço ofertada, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

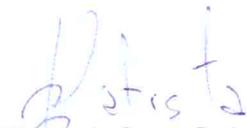
#### 5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

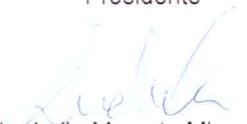
Após cotejar a proposta apresentada pelo licitante com as especificações e exigências do Edital, efetuar a conferência do valor orçado, bem como aplicando a fórmula contida no item IX do edital, a Comissão alcançou o seguinte resultado:

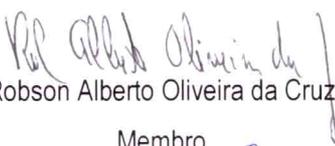
EMPRESA	RESULTADO
TRELIÇA LAJES PRÉ MOLDADA LTDA – ME CNPJ: 36.911493/0001-69	10

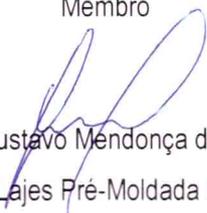
Assim, a **TRELIÇA LAJES PRÉ MOLDADA LTDA – ME** foi declarada a vencedora do presente certame, oportunidade em que declarou renunciar de todos os recursos referentes ao presente certame.

Nada mais havendo a constar, a sessão encerrou-se às 14:38 horas, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

  
Thiago de Souza Batista  
Presidente

  
Ludmila Marcato Miranda  
Membro

  
Robson Alberto Oliveira da Cruz  
Membro

  
Daniel Gustavo Mendonça de Oliveira  
Treliza Lajes Pré-Moldada Ltda ME